

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE PARCERIA Nº 001/2017

Termo Aditivo que entre si celebram a
CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS e o
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO
DO AMAZONAS – TJ/AM.

Pelo presente instrumento, o Município de Manaus, através da **CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS**, doravante designada **PARCEIRO PÚBLICO**, neste ato representada por seu Presidente, Vereador **JOELSON SALES SILVA**, brasileiro, casado, RG: 4054038-5-SESEG/AM, CPF: 437.045.812-91, residente e domiciliado nesta cidade e o **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, sediado na Avenida André Araújo, s/nº, Bairro Aleixo, em Manaus/AM, neste ato representado por seu Presidente, Desembargador **YEDO SIMÕES DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, magistrado, Carteira de Magistrado nº 140-TJAM e CPF/MF sob nº 011.400.192-87, residente e domiciliado nesta cidade, daqui por diante denominado **PARCEIRO PÚBLICO**, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 2019.10000.10718.0.000236 - CMM, doravante referido por **PROCESSO**, na presença das Testemunhas adiante nominadas, assinam o **SEGUNDO TERMO ADITIVO** ao **TERMO DE PARCERIA** nº 001/2017, firmado entre as mesmas partes em 08/02/2017, publicado em forma de extrato no Diário Oficial Eletrônico do Legislativo Municipal, edição 632, de 20/02/2017, o qual tem por objeto o incentivo à profissionalização de 120 (cento e vinte) adolescentes em situação de vulnerabilidade social e que se encontrem em conflito com a lei, por meio de oferta de cursos que proporcionem a formação técnico profissional, sendo este Aditivo regido pelas normas da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, e respectivas alterações, e pela legislação civil aplicável no que couber, bem como pelas Cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente aditamento tem por objeto **prorrogar o prazo de vigência** estipulado na Cláusula 5.1 do Termo de Parceria nº 001/2017, por 12 (doze) meses, no período compreendido de **08/02/2019 a 08/02/2020**, para dar continuidade ao objeto do Termo de Parceria.

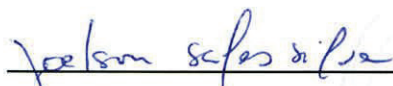


SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE PARCERIA Nº 001/2017

CLÁUSULA SEGUNDA – Ficam mantidas as demais cláusulas/condições constantes do Termo de Parceria ora aditado.

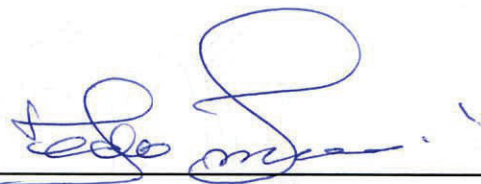
CLÁUSULA TERCEIRA - A publicação do extrato deste Aditivo no Diário Oficial Eletrônico do Legislativo Municipal será providenciada pela CMM, até o quinto dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, consoante parágrafo único, do Art. 61 da Lei nº 8.666/93.

Manaus-AM, 08 de fevereiro de 2019.



Ver. JOELSON SALES SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Manaus



Desemb. YEDO SIMÕES DE OLIVEIRA

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

Testemunhas:

1. 

CPF 018554552-18

RG 2654371

2. 

CPF 15444074249

RG 5789366